



Projeto de Lei Legislativo nº 34/2024

31 de janeiro de 2024.

**FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES PARA A
LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos na legislatura 2025 a 2028 no valor de R\$ 10.432,99 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. No mês de janeiro de 2025, o valor do subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE,
em 31 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que determina a Constituição Federal no seu Art. 29, VI, B, VII, e tendo em vista a necessidade de fixação de subsídios para os Vereadores que iniciarão o próximo mandato em janeiro de 2025, resolvemos apresentar o presente Projeto de Lei, antes da realização das eleições municipais vindouras, em respeito a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.





Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

Salientamos que, os subsídios foram fixados mantendo-se o valor compatível com as condições e perspectivas financeiras para próxima legislatura, manifestadas pelo setor contábil do Poder Legislativo.

Pelo disposto na Constituição Federal, os Vereadores de MORRINHOS podem perceber, a título de subsídio mensal, o equivalente a até 30% dos subsídios recebidos pelos Deputados Estaduais.

Encontrando-se, os subsídios apresentados, dentro dos limites legais, esperamos o apoio dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, de 31 de janeiro de 2024.

MESA DIRETORA

Naftali Neri Gomes
Naftali Neri Gomes

Presidente

João Batista Magalhães
João Batista Magalhães

Vice-Presidente

Antônio Rodrigues de Souza
Antônio Rodrigues de Souza

1º Secretário

Francisco Eliton Beserra
Francisco Eliton Beserra

2º Secretário

